



Ata

A Comissão Julgadora instituída pela Portaria Presidencial nº 2.454, de 01 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria Presidencial nº 2.494, de 08 de março de 2023, para análise e julgamento das propostas, conforme previsto no item 8 do Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº. 01/2023, terá o prazo de até 10 (dias) úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data do fim do prazo de elaboração e entrega dos documentos, que findou dia 28/07/2023.

Portanto, a referida Comissão Julgadora se reuniu, no dia 31/07/2023, para acesso à Unidade SEI FHEMIG/E07, com vistas a dar início aos trabalhos de análise e julgamento das propostas recebidas.

Na Unidade SEI FHEMIG/E07, foram verificados 4 processos:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

sei! Menu Pesquisar...

Controle de Processos

Visualização detalhada Ver processos atribuídos a mim Ver por marcadores Ver por tipo de processo

4 registros:

<input checked="" type="checkbox"/>	Recebidos	<input checked="" type="checkbox"/>	Gerados
<input type="checkbox"/>	2270.01.0044354/2023-23	<input type="checkbox"/>	2270.01.0013489/2023-4
<input type="checkbox"/>	2270.01.0033519/2023-16		
<input type="checkbox"/>	2270.01.0022460/2023-43		
<input type="checkbox"/>	2270.01.0010914/2023-27		

Foi identificado que os processos 2270.01.0010914/2023-27, 2270.01.0022460/2023-43, 2270.01.0033519/2023-16 e 2270.01.0044354/2023-23 são testes realizados pela Assessoria de Parcerias da Fhemig, logo foram desconsiderado por esta Comissão Julgadora.

Por todo exposto, e por não haver nenhuma proposta encaminhada por PROPONENTES, não há o que ser julgado por esta comissão.

Atenciosamente,

Bárbara Regina dos Santos Silva
Masp 12231155

Guilherme Augusto Lima Vieira
Masp 13954623

Laisa Paes Franco
Masp 7530645

Laisa Queiroz Lokuciejewska
Masp 7553175

Wivian Aparecida Dornelas Couto
Masp 12819462



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Lima Vieira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laisa Queiroz Lokuciejewska, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laisa Paes Franco, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wivian Aparecida Dornelas Couto, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Regina Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 01/08/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70583666** e o código CRC **6670E02D**.

Referência: Processo nº 2270.01.0013489/2023-51

SEI nº 70583666